Porto Alegre, RS, 01/10/2019, às 14h19min.

Esclarecimento 05 do Pregão Eletrônico 0193/2019-SULIC/CORSAN

Questionamento 01

Conforme resposta da Corsan, na resposta - Esclarecimento 02 do Pregão Eletrônico 0193/2019-SULIC/CORSAN – transcrita logo abaixo, a qual utiliza como referência as Composições de Custo SINAPI, denota se que o custo horário produtivo utilizado para os operadores de retroescavadeira e caminhão contemplam apenas horas diurnas referente a uma jornada de trabalho 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) semanais em acordo com a legislação trabalhista vigente, sendo que não contemplam horas extras e/ou noturnas. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

Questionamento 02

Solicitamos a composição dos custos e/ou código SINAPI do item denominado “PREÇO LOCAL” (item grifado abaixo) na demonstração da Corsan (SAOC), o qual é utilizado como valor na proporcionalidade dos custos fixos e variáveis advindos da Tabela SINAPI.

Resposta: Retroescavadeira = código Sinapi 5680, Caminhão basculante = código Sinapi 67826